V

*(Avisos)*

# PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

# COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração

## (Processo M.10507 — HITACHI RAIL / GROUND TRANSPORTATION SYSTEMS BUSINESS OF THALES)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2022/C 391/04)

1. Em 4 de outubro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hitachi Rail, Ltd. («Hitachi Rail», Reino Unido), controlada pela Hitachi, Ltd. (Japão),

— Divisão «Ground Transportation Systems» da Thales S.A. («Thales GTS», França).

A Hitachi Rail vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Thales GTS.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Hitachi Rail é um fornecedor à escala mundial de soluções de transporte, incluindo material circulante, sistemas de sinalização, soluções chave na mão, serviços de manutenção e componentes,

— A Thales GTS é um fornecedor à escala mundial de sistemas de sinalização e gestão do tráfego ferroviário, sistemas de telecomunicações e de supervisão e soluções de bilhética.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10507 — Hitachi Rail / Thales GTS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË